

A proposta moral de Feliciano de Sousa Nunes na *Política Brasileira*

Prof. Dr. Antônio Braz Teixeira
(Universidade Autônoma de Lisboa – Lisboa - Portugal)
abrazteixeira@gmail.com

Resumo: O trabalho examina a “Política Brasileira”, texto pouco conhecido de Feliciano de Sousa Nunes. Ele examina o absolutismo, as razões da fidelidade ao rei e a Deus, trata da importância para o Reino da agricultura e comércio, critica a nobreza de sangue. Pela temática, trata-se de um Compêndio de Ética.

Palavras-chave: moral; valores, cristianismo.

1. Considerações iniciais

Informa-nos o prestimoso Inocêncio que Feliciano Joaquim de Sousa Nunes “deixou manuscrito um tratado de moral, com o título Política Brasileira, de que o Sr. Varnhagen diz possuir uma cópia”¹ cópia de que, até agora, nunca mais houve notícia. Recentemente, graças ao Dr. Joaquim Domingues, foi possível localizar uma cópia do referido manuscrito na Biblioteca Pública Municipal do Porto (M 660), a qual, se atendermos a que Varnhagen viveu vários anos em Portugal, tanto poderá ser a que lhe pertenceu como outra que do manuscrito do moralista fluminense alguém haja feito. Compostos por 145 páginas (123 folhas), o manuscrito de Sousa Nunes leva por título *Política Brasileira dirigida aos venturosos índios da vila de Lavradio novamente fundada pelo Marquês do Lavradio*, D. Luís de Almeida Soares Portugal Eça Silva Alarcão e Meneses, a quem a obra é dedicada.

Nele não se encontra qualquer menção da data em que haja sido redigido, se bem que a circunstância de o autor, na “Epístola” com que abre o volume, afirmar ter então 43 anos (folha 14, verso) e de, no prefácio, aludir a um “Rei que rege e ama os seus vassallos” e a um ministro sábio, fiel e forte” (folha 19, verso), permita situá-lo em meados da década de 70 do século XVIII. Na verdade, se atentarmos em que o autor declara que tinha 20 anos quando completou “57 Discursos político-morais que davam corpo a oito volumes” e em que o rei D. José I faleceu em 1777, será legítimo concluir que este texto do autodidata luso-brasileiro terá sido redigido, muito provavelmente, em 1775 ou 1776.

Em folha solta, que se encontra no final desta cópia do manuscrito de Sousa Nunes, possivelmente um seu anterior possuidor, cujo nome a rubrica que nela figura não permite identificar, além de lamentar que o seu autor não haja tomado a iniciativa de publicá-lo, tornando-o,

¹ *Dicionário Bibliográfico Português*, vol. II, Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, p. 256.

assim, “um tesouro inútil”, escreve: “em lugar de – Política Brazílica – eu lhe chamaria um Compêndio de Ética (...) onde o homem poderá conhecer a Religião, conhecer-se a si e conhecer os outros.”

Além da “Epístola escrita a esta Política Brazílica” e da “Prefação”, que ocupam as primeiras 42 páginas do manuscrito, o inédito texto do moralista fluminense é constituído por 54 breves capítulos, que o autor designou por “instruções” e em cuja numeração há alguns erros, repetições ou omissões², ao mesmo tempo que a respectiva sucessão não obedece a qualquer critério sistemático, não se afigurando abusivo pensar que a obra, ou esta sua cópia, não se achasse concluída ou completa.

Esclarece o autor, na “Epístola” que abre o manuscrito, que o seu objetivo é contribuir para a boa educação dos homens, nisso consistindo a sua utilidade e o seu maior interesse. Pois que ninguém nasce e vive só por si, encontra-se obrigado a repartir com os amigos, os parentes e os outros homens os dotes que recebeu de Deus (folha 8). Nota, por outro lado, não ser sua pretensão instruir a Corte, esclarecida e “iluminada”, limitando-se a escrever para os seus filhos e patrícios, a quem a distância da corte e a falta de estudos nega “as brilhantes luzes de que se fazem beneméritos”, assim como, acima de tudo, para “aqueles a quem uma dissimulada escravidão, há mais de duzentos anos, tem atado ao pesadíssimo jugo da ignorância”, aquela “infeliz e inculta prole dos primitivos habitantes” das terras de Vera Cruz, em especial os índios da vila de Lavradio (folha 19, verso).

Advertia, ainda, o autor da *Política Brazílica*, a exemplo do que havia feito nos *Discursos*, que à erudita citação ou abonação de autores consagrados (que, aliás, ambos os livros revelam que conhecia bem), preferia o uso do entendimento e da ponderada reflexão, o atentar nas coisas tais quais são e no que a experiência lhe ensinara.

2. A Política Brasílica

Tal como acontecia com a obra de juventude, que a ira pombalina impediu chegasse completa até nós, no título do manuscrito agora revelado figura o termo *política*, sendo comum a ambos os trabalhos de Sousa Nunes a intenção moral.

A primeira interrogação que aqui se nos suscita é a de curar de saber que sentido atribuía o reflexivo luso-brasileiro ao termo *política* nos seus dois livros, afigurando-se legítimo concluir ter ele aqui uma dimensão, sobretudo, ética, referindo-se, acima de tudo, à orientação da conduta social

² Existem duas “instruções” com o número 27 e três não numeradas, assim como falta o número 37.

do homem e aos valores por que deveria pautar-se para lograr uma vida moralmente boa nas relações com os outros e consigo mesmo, equivalendo, por isso, de certo modo, à noção de *cidadania* ou ao conjunto de deveres próprios dos membros da sociedade política.

Porque dos oito tomos e dos 57 discursos de que constava a anterior obra moral de Sousa Nunes apenas temos conhecimento do primeiro volume e dos sete discursos que o compõem, impossível se torna fazer um completo juízo comparativo sobre o âmbito dos conteúdos das suas duas obras que, como é natural, se apresenta significativamente mais amplo na que estamos considerando.

Enquanto o texto de 1758 é composto por sete ensaios, de idêntica extensão, que, na sua edição mais recente³ cobre, em média, duas dezenas de páginas cada um, num total de cerca de 120, as 54 “instruções” contidas na obra inédita ocupam pouco mais que uma centena de páginas manuscritas, concentrando-se cada uma delas, em média, em duas páginas. Estes dados quantitativos, aliados à diversa denominação dada pelo autor ao conteúdo destes seus dois trabalhos literários, revela com nitidez a sua diferente natureza e intenção.

Assim, se a obra juvenil tem um caráter declaradamente ensaístico e reflexivo, nela abundando as abonações de autores reconhecidos e a estrutura argumentativa, agora depara-se-nos um texto de feição marcadamente exortativa, formativa e normativa, que busca aconselhar ou instruir, moralmente, um determinado setor da sociedade brasileira, os índios da vila de Lavradio, a quem a obra expressamente se dirige, se bem que o alcance do seu conteúdo seja mais vasto, pois as “instruções” morais nele compendiadas se adequam a toda a sociedade da sua época, que, decerto, Sousa Nunes tinha em mente ao escrever esta *Política Brazilica*, tratando-se de um mero expediente retórico o limitá-la àquele grupo étnico.

Com efeito, como nota o não identificado autor da folha solta anexa ao manuscrito pertencente à Biblioteca Pública Municipal do Porto, encontramos aqui perante um verdadeiro *Compêndio de Ética*, que, embora com base numa sistematização deficiente e numa ordenação cujo nexos ou critério se não alcança, contém um conjunto razoavelmente completo de preceitos morais, desde a moral política e religiosa até à moral familiar, econômica e social, cujos aspectos essenciais procuraremos surpreender, com vista a caracterizar a proposta moral que, em meados da segunda metade do século XVIII, Feliciano de Sousa Nunes deixou consignada nesta sua *Política Brazilica*.

Fosse por convicta adesão intelectual fosse pela compreensível preocupação de evitar a este seu compêndio o mesmo destino funesto que se abatera sobre os *Discursos*, o escritor fluminense

³ *Discursos político-morais*, Lisboa, INCM, 2006, com prefácio de António Braz Teixeira.

não deixa de tomar aqui clara posição a favor do absolutismo régio, quando escreve que os “monarcas são delegados de Deus, ungidos do Senhor e filhos amabilíssimos da Igreja” (folha 31, verso), ou que “são retratos de Deus na terra”, pelo que na ordem temporal, só Deus lhes é superior, sendo por Ele que “regem, mandam e governam os seus vassallos” (folha 37, verso), assim como é por eles que Deus “sustenta a paz, distribui a justiça, conserva as riquezas e faz felizes os povos”. Daí que não hesitasse em sustentar deverem os súditos ao monarca “a mais inviolável obediência, a mais exata fidelidade”, equivalendo a desobediência ao rei à desobediência a Deus, supremo legislador (folha 38). Igual “obediência, fidelidade e amor” seria também devida “àqueles que pelos Reis governam e mandam”, pois são como “seus braços, mãos e voz” (folha 40).

No pensamento moral do escritor luso-brasileiro, a esta ideia achava-se associada a de que o primeiro elemento definidor do membro da sociedade política ou do cidadão, que designava por “político”, era a religião, dado que, em seu entender, a ausência de religião equivalia à falta de lei e sem esta não haveria obediência, visto constituir ela o “princípio de quase todas as virtudes”.

Assim, era pela religião e pela moral que nela diretamente se fundava que o cidadão deveria pautar a sua conduta e as suas ações, de que quedaria dependente a sua nobreza, noção que, para Sousa Nunes, apresentava natureza moral e não civil ou política. Era por isso que sustentava que a mais alta nobreza consistia na fidelidade a Deus e ao Rei, sendo, conseqüentemente, a religião a pedra de toque por que os monarcas conheciam a fidelidade dos seus vassallos, que alcançavam a mais alta nobreza moral, obedecendo e servindo o seu soberano (instrução 3ª, folhas 33-35).

Dois tópicos cumpre assinalar aqui: o referente à ideia de Deus que suporta ou subjaz à proposta moral de Feliciano de Sousa Nunes e o respeitante ao modo como entendia a igualdade ontológica dos homens.

Quanto ao primeiro, cabe aclarar que a religião a que se refere é, naturalmente, a religião católica, pelo que a ideia de Deus que no manuscrito expressamente se encontra referida é a de um ser imenso, eterno, onipotente, imutável, justo, infinitamente bom e misericordioso, criador de tudo o que existe, que nos dá tudo o que temos, que “a cada um reparte o que nos basta, mas não dá a todos o mesmo” (folha 11, verso).

Relativamente à natureza humana, seria ela algo de imutável e permanente, que as desordens do mundo não chegam nunca a alterar, e igual em todos os homens, pois, como escreve o nosso moralista, “todos nascemos chorando e todos acabamos morrendo” (folha 72, verso), advertindo, contudo, que se todos os homens são iguais por natureza, o não são por condição, o que explicaria não só as diferenças sociais e econômicas como permitiria conciliar ou harmonizar a ideia de

igualdade natural dos homens enquanto criaturas divinas com a doutrina do absolutismo que aqui perfilhava e procurava justificar, sustentando que, tal como o mundo celestial era composto de hierarquias, também na terra era “justíssimo que mandem uns e obedeçam outros, que sem mando e obediência seria o mundo confusão e horror” (folha 73).

O modo como Sousa Nunes entendia o fundamento divino e a extensão do poder real e a sua estreita conexão com a religião era completado, no seu pensamento, por curiosas reflexões de caráter político-econômico, ao afirmar ele que a agricultura constituía o primeiro e mais sólido elemento das sociedades humanas (inst. 11^a), e que o comércio era o mais sólido fundamento do Estado (inst. 12^a), não deixando também de sublinhar, como já o fizera nos *Discursos*, a importância e valor do trabalho, do estudo e da aprendizagem das “artes nobres e mecânicas” e de afirmar ser a sabedoria “a primeira e a melhor riqueza”, pois “o homem instruído em muitas matérias é mais útil do que o Mestre em uma” (folha 59, verso).

Quanto à agricultura, em que, segundo Sousa Nunes, era possível “colher os mais sólidos tesouros do Estado”, deveria esforçar-se por aproveitar a fertilidade e a riqueza que as terras brasileiras podiam proporcionar, como o “delicioso açúcar, o cândido algodão, o excelente café, o arroz, o tabaco, e o cacau e a baunilha”, servindo para sustentar todos os seus habitantes e garantir a abundância a sucessivas gerações. Complementar da lavoura seria o comércio, que o nosso moralista reputava constituir “a firme base dos interesses políticos, o equilíbrio das províncias”, contribuindo para abastecer as terras do que lhes falte ou não produzam e para enriquecer os agricultores. Acrescia ainda que, dispondo o Brasil de “incomparáveis madeiras, de ricos minerais”, além de abundante e variada produção agrícola, de lã e de linho que possibilitavam a instalação de manufaturas e a produção de bens suscetíveis de ser vendidos no exterior, era da máxima conveniência desenvolver o comércio tanto interno como externo, fonte segura de abundantes lucros e da maior prosperidade e felicidade dos povos (instr. 11^a e 12^a).

Insistia o moralista fluminense, como o havia feito já na obra juvenil, na apologia do estudo e da aprendizagem das artes liberais e mecânicas, notando, como ali o fizera, que o dinheiro e a fazenda que hoje se possui poderá perecer amanhã, pelo que o saber é o único grande tesouro que o tempo e a fortuna não tornam caduco, precíval ou efêmero, sendo, por isso, no trabalho e no estudo que se encontra a verdadeira e mais segura fonte da ventura.

A doutrina em que se fundam os conselhos ou “instruções” contidos neste manuscrito inédito de Feliciano de Sousa Nunes é, segundo o autor, a de uma moral conforme à razão e ajustada “às leis humanas e divinas” (folha 89, verso) e cujo primeiro postulado é o de que a

vontade deve andar sempre sujeita ao entendimento, não devendo, por isso, as paixões dominar nunca o juízo, o qual tem absoluto domínio sobre as potências, postulado de que decorre o princípio de que só se deve querer aquilo que é lícito.

Aqui se funda o ponto de partida da proposta moral do escritor setecentista consubstanciado na afirmação de que a grandeza dos homens se mede pela extensão das suas virtudes, pelo que “o ser bom não está em nascer bem” mas na qualidade das ações praticadas, no conduzir-se de acordo com a razão, no amor e no respeito, na admiração daquelas grandes almas que, nascendo homens, se fizeram heróis” (inst. 1^a). De igual modo, só há verdadeira nobreza quando, no homem, se reúnem as principais virtudes, pois “o entendimento ilustra, a sabedoria exalta, a liberdade cativa, a humanidade atrai, a urbanidade obriga” (folha 117).

Importante seria, por isso, distinguir, com clareza, a verdadeira da falsa moral, a virtude da lisonja, a verdade do fingimento (inst. 2^a).

Lembrava, ainda o nosso moralista que, para cada um, constituía dever primordial o de não faltar ao cumprimento das suas obrigações, devendo o seu exercício revestir-se do modo adequado ao estado de quem o exercita, não havendo de ser em todos “da mesma sorte, ainda que, em todos houvesse de ser de um mesmo fim” (folha 32, verso), cumprindo não esquecer que, no homem, o agradecimento constitui a mais importante das obrigações (folha 45).

O primeiro dever do homem seria, para Sousa Nunes, o de amar a Deus que o criou do nada e o fez a mais nobre e a mais perfeita das criaturas, dotada de um espírito imortal, de uma alma racional, e que, “para sua utilidade, formou essa admirável máquina do mundo” e, havendo sujeitado todas as outras criaturas ao seu império, a todas socorre com a sua providência, misericórdia e justiça infinitas. O amor devido a Deus, que, pela encarnação e morte do seu Filho, nos alcançou a salvação, impõe não só que não O ofendamos como também que O sirvamos e Lhe obedeçamos, como Lhe são obedientes todas as outras criaturas (inst. 4^a).

Quanto ao amor ao próximo, dever tão importante como o primeiro, encontra na igualdade ontológica dos homens o seu fundamento e a sua razão, apresentando-se como o meio mais eficaz para que os outros nos amem (inst. 6^a).

Igualmente primeiro e fundamental é o dever de amar os pais, o qual decorre não só da lei humana positiva como do direito divino natural, que inspira aquela. Com efeito, a luz da razão, assim como ensina ao homem que a Deus são devidos veneração e respeito, dá-lhe também a conhecer que os pais são como retratos semelhantes a Deus, que por intermédio deles lhe concedeu a vida, pelo que lhes é devida gratidão e respeito (inst. 7^a).

Se na virtude encontra fundamento a nobreza dos homens, são as ações que os distinguem, pois “sem os adornos da alma, o sangue ilustre se aniquila, a sabedoria desaparece, é pobre a mesma riqueza” (folha 47), sendo “as nossas obras que nos fazem o que somos” (folha 47, verso). Daí a importância da sabedoria para bem viver, para ser amado e respeitado, cumprindo, no entanto, ter em conta que, como nota Sousa Nunes, “ser sábio não consiste em seguir, servilmente, a escola de um mestre”, sendo necessário ter sempre presente que não se chega a ser sábio apenas lendo o que outros escreveram, pois “cada dia, cada clima, nos está contradizendo o que muitos mestres nos ensinam”. Para o reflexivo fluminense, a natureza e a experiência é que são os verdadeiros “mestres sem enganos”. Assim, devemos ler para sabermos “discorrer nas causas pelos efeitos” e, à vista destes, procurar penetrar aquelas, já que só assim o nosso discurso será judicioso e não servil do alheio saber, importando também ter por norte a História, que é a alma das ciências”.(inst. 9^a).

Seria, igualmente, conveniente que, na escolha da profissão ou do rumo da sua vida, cada um atendesse ao seu “gênio” e não ao capricho, porquanto “o melhor emprego não é o mesmo para todos”, mas o que, sendo honesto, melhor se “acomoda à inclinação” de cada um, cumprindo não esquecer que é “melhor ser eminente num exercício honesto do que buscar o mais ilustre para se fazer indigno” (inst. 10^a).

Lugar decisivo ocupam, na proposta moral de Feliciano de Sousa Neves, os conselhos referentes à formação do caráter e à prática das virtudes, com especial destaque para o valor formativo do ânimo que se deve retirar da adversidade, pois “ao que sofre não se vence porque até de si próprio triunfa” (inst. 16^a), para o dever de não fazer aos outros o que não queremos que nos façam (inst. 18^a), para a necessidade de evitar a soberba, que reputa como “um dos vícios mais abomináveis”, que teve em Lúcifer o seu autor, e se funda na ignorância ou no esquecimento da igualdade natural de todos os homens e de que na humildade radicam todas as virtudes (inst. 20^a).

Além da soberba, deve ainda evitar-se a libertinagem e a vaidade, que é “filha legítima da ignorância”, bem como a ociosidade, dado que, nas pessoas de qualquer condição ou sexo, a preguiça é um pecado, já que ninguém está dispensado do trabalho, que, no entanto, deve ser proporcionado à qualidade das pessoas (folhas 117 e 118).

Se a grandeza de ânimo se revela na humildade e no respeito dos outros, não deixa também de se mostrar na capacidade de perdoar as ofensas, visto que “a Deus se assemelha o que perdoa” (inst. 22^a), tal como a grandeza se avalia mais pelo que se dá do que pelo que se tem e pelo amparo, auxílio e estima que se tributa aos pequenos (folha 77).

Embora entenda que a prudência é “o mais especioso ornato de um varão”, não deixa Sousa

Nunes de discordar da opinião daqueles que sustentam constituir ela “a origem da felicidade humana”, porquanto, se assim fora, estaria nas nossas mãos, “não só o evitarmos as desgraças como o fazermos permanentes as venturas”. Com efeito, se a prudência “fosse causa infalível da fortuna”, não poderiam explicar-se as que são produto da temeridade ou do acaso ou os infortúnios ou as desgraças originadas em fins reconhecidamente racionais, que provariam, pelo contrário, que a boa e má fortuna são efeitos da divina providência, que talha as “medidas do destino” e que, “com acerto inviolável, quer ou permite, o que chamamos infelicidade, ou ventura”, já que “nada se move sem a vontade de Deus” (folhas 68 e 82). Necessário, por isso, seria buscar sempre Deus em quaisquer sucessos como sua causa primeira, como via para ser venturoso, ciente de que aqueles sempre se encaminham para o nosso maior bem (inst. 26^a).

Demorada atenção dedicou o pensador luso-brasileiro à consideração da noção moral de honra, central na sua concepção ética. Entendia o autor da *Política brasileira* que a honra, “alma de todas as ações” do homem em sociedade, constituía “o distintivo do merecimento”, devendo fundar-se, necessariamente, na razão e no direito natural e positivo. Daí que o homem fosse tanto mais honrado quanto mais se apartasse dos vícios e mais virtuosa fosse a sua conduta, pois mais deveria prezar “os escrúpulos da honra” do que a “liberdade da vida”, assim como deveria estimar mais o bem público do que o seu bem particular (folhas 42 e 88-90).

Procurando tornar mais clara a noção de honra que propunha, notava Sousa Nunes não ser honra nem a vaidade nem a que “persuade de um capricho e talvez oposto à religião, uma vez que ela não é um nome vago tomado ao arbítrio de quem quer, mas um exigente atributo que se conquista, repartindo luzes e obedecendo ao Criador” (folhas 88-90 verso).

3. Considerações finais

As três “instruções” com que conclui o manuscrito inédito do moralista fluminense são dedicadas aos estados eclesiástico e conjugal.

Quanto ao primeiro, o conselho de Sousa Nunes é o de dever ser abraçado por vocação e não por “ofício”, pois se trata de uma dignidade muito alta e muito santa. Escreve ele: “se a gozares, Deus obedecerá à tua voz, descansará nas tuas mãos, todos os dias visitará a tua alma”. É uma dignidade da mais alta exigência, que requer uma vida “muito retirada dos homens” e que, sendo homem, se viva como anjo, desprovido de ambições, tudo repartindo e nada tomando para si (inst. 49^a).

Relativamente ao estado conjugal, advertia o escritor brasileiro que, sendo um estado santo,

nele, contudo, aquele que o adotar não se pertencerá apenas a si próprio. Com efeito, “ao solteiro não prende a mulher, não obriga o amor nem governam as pesadas obrigações do estado, gasta menos, sofre menos, manda mais”, enquanto, no estado conjugal, “a esposa não é escrava nem senhora do seu esposo”, visto que “ambos fazem com duas almas um só corpo”, tornando-se então a autoridade repartida por ambos os cônjuges.

Deste modo, a opção pelo estado conjugal deve ser muito ponderada, “depois que a experiência dê a conhecer o que é melhor” e tendo bem presente ser muito difícil achar “mulher com um juízo reto, um gênio dócil, uma honestidade igual”. Adverte ainda Sousa Nunes o hipotético destinatário das suas “instruções” para os gastos de uma família, para os cuidados e os encargos com os filhos, concluindo: “o que custam, só o diz a experiência, não há palavra que o explique”.

Apesar destas duras advertências, não deixa de aconselhar: “mas se encontrares mulher honesta, discreta e dócil, conservares sempre com que possas sustentar as obrigações do estado, serás nele o homem mais feliz, não poderás encontrar maior fortuna (inst. 50^a).

Concluía afirmando não se atrever a “votar sobre a eleição de estado”, reconhecendo e reverenciando a bondade de todos, notando, contudo, que, no estado de solteiro, é o homem mais livre, e nada há mais estimável do que a liberdade, “dita incomparável”, sem a qual “não se estima o bem”, enquanto que, “com ela, até o mal se não sente”.

Esta apologia da liberdade do estado de solteiro, associada às reservas que punha ao estado conjugal com que conclui este seu inédito compêndio de moral, contrasta, significativamente, com a importância que, nos *Discursos*, atribuíra à família e ao estado conjugal e com o enaltecimento que aí fizera das faculdades intelectuais da mulher, o que parece revelar que entre a obra juvenil e a redação da *Política Brasileira* Sousa Nunes poderia, porventura, ter tido uma não muito feliz experiência conjugal e familiar, fruto ou causa, talvez, da “miséria” em que diz encontrar-se ao escrever este seu ignorado e breve compêndio de moral para instrução dos índios brasileiros.

The proposed moral Feliciano de Sousa Nunes *Brazilica* in Politics

Abstract: The paper examines the policy *Brasílica*, little-known text of Feliciano de Souza Nunes. It examines the absolutism, the reasons for loyalty to the king and God, it's important in the Kingdom of agriculture and trade, criticizes the nobility of blood. It is the subject of a Compendium of Ethics.

Keywords: moral, values, Christianity.

Data de registro: 20/06/2011

Data de aceite: 13/07/2011